



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

Estudo Técnico Preliminar

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando as condições de trabalho dos servidores públicos municipais que desempenham suas funções expostos à radiação solar, torna-se necessária a aquisição de protetor solar com o objetivo de garantir a saúde, a segurança e a integridade física desses trabalhadores.

A exposição constante aos raios solares, especialmente durante os períodos de maior intensidade, pode causar sérios danos à saúde, como queimaduras, envelhecimento precoce da pele e, principalmente, o aumento do risco de câncer de pele. Nesse sentido, a utilização regular de protetor solar é uma medida preventiva essencial, recomendada por órgãos de saúde como o Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

A aquisição do protetor solar visa cumprir com as exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como com as diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT).

Portanto, a compra do referido item é medida imprescindível e justificada tanto sob a ótica legal quanto da proteção à saúde dos servidores públicos municipais, sendo um investimento que contribui diretamente para a prevenção de doenças ocupacionais e a promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), atendendo às diretrizes de planejamento da Administração. A medida está alinhada às necessidades estratégicas da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, uma vez que visa à garantir a saúde, a segurança e a integridade física de seus funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS:

O equipamento deverá possuir certificado de conformidade com a norma RDC 30/12 - ANVISA e atender os requisitos mínimos:

- Cor: Incolor;
- Fator: acima de 50 FPS;
- Proteção UVA e UVB;
- Resistente à água Não oleoso;
- Com Bico dosador Embalagem: 1 Litro (1.000 ml);
- Prazo de Validade: 12 (doze) Meses ou mais.
- Qualidade: Produtos Originais e Certificados;

Deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem práticas de responsabilidade ambiental.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade foi definida considerando o número de servidores que desempenham atividades ao ar livre, totalizando 50 (cinquenta) Agentes:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
1	40	Frascos de 1.000 ml	Protetor Solar, Incolor, fator acima de 50 FPS, proteção UVA e UVB, resistente à água não oleoso, com bico dosador
TOTAL			40 frascos

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Aquisição de Protetor Solar: garante à proteção aos agentes que desempenham suas funções expostas a radiação solar;
- Locação: opção de menor interesse, pois o custo a médio prazo é superior;
- Doações: inviáveis diante da urgência e especificidade da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP |comprasseguranca.itapevi@gmail.com

Conclui-se que a aquisição direta é a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	UND	QTD	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	Protetor Solar, Incolor, fator acima de 50 FPS, proteção UVA e UVB, resistente à água não oleoso, com bico dosador;	Embalagem, 1.000 ml.	40	R\$ 197,02	R\$ 7.880,67

Com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados, obteve-se o valor médio unitário de R\$ 197,02 (Cento e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos) por unidade, totalizando R\$ 7.880,67 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição de 40 (quarenta) unidades de protetor solar, embalagem de 1.000 ml, conforme especificações técnicas estabelecidas. Essa medida garantirá a proteção adequada aos agentes que atuam expostos à radiação solar, evitando causar sérios danos à saúde, como queimaduras, envelhecimento precoce da pele e, principalmente, o aumento do risco de câncer de pele, representando um investimento em segurança, eficiência operacional e valorização dos servidores.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é indivisível, consistindo em um único item padronizado. Portanto, não se aplica o parcelamento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

9 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a segurança e integridade física dos agentes;
- Reduzir riscos de queimaduras, envelhecimento precoce de pele e principalmente, o aumento do risco do câncer de pele;
- Cumprir as normas legais e técnicas de segurança;
- Valorizar os servidores e fortalecer a imagem institucional;
- Assegurar economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá verificar a conformidade dos produtos com a norma RDC 30/2012 - ANVISA, bem como planejar a logística de recebimento, armazenagem e distribuição para uso dos protetores juntos aos agentes.

11 – REGIME REGENTE

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, além de legislações correlatas.

12 – SUPORTE LEGAL

Como base normativa específica, destaca-se a NR-21 do Ministério do Trabalho, que disciplina os requisitos de segurança para o uso obrigatório para profissionais que exercem funções expostas à radiação solar.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A Administração adotará medidas para reduzir impactos ambientais, como a destinação adequada das embalagens vazias. Será dada preferência a fornecedores que utilizem materiais recicláveis e embalagens sustentáveis.

15 – GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO: Aquisição de Protetor Solar			
RISCO 1: Atraso na entrega do Protetor Solar			
DANO	A contratada não entrega os Protetores Solares dentro do prazo, prejudicando cronograma de distribuição		
Ação Preventiva	Definir prazo contratual claro, com cláusula de penalidade por atraso	Responsável	Setor de Compras - SSMU
Ação de Contingência	Aplicação de penalidade contratual e notificação formal com novo prazo curto e improrrogável. Se reincidência, possível rescisão contratual.	Responsável	Setor de Contratos - SSMU
PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Médio ☐ Alta IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Médio ☒ Alta			
RISCO 2: Protetores Solares com qualidade técnica insatisfatória			
DANO	O produto entregue não atende às normas da Anvisa, podendo gerar danos		
Ação Preventiva	Exigir certificação de qualidade e comprovação de conformidade com normas técnicas no processo de seleção	Responsável	Setor de Compras - SSMU
Ação de Contingência	Rejeição do lote e devolução para correção ou substituição no prazo de até 7 dias, conforme cláusula contratual	Responsável	Setor de Contratos - SSMU
PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Médio ☐ Alta IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Médio ☐ Alta			
RISCO 3: Divergência do produto entregue em desacordo			
DANO	Protetores Solares, fora das especificações, tamanhos		
Ação Preventiva	Definir previamente modelos, tamanhos e quantidade em pesquisa de mercado e TR	Responsável	Setor de Compras - SSMU



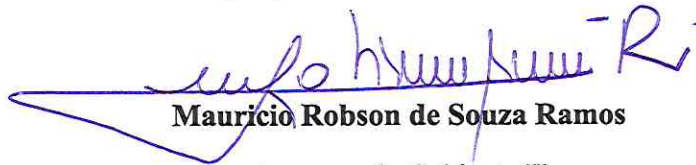
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

Ação de Contingência	Troca dos Protetores Solares fora das especificações pelo fornecedor sem custo adicional.	Responsável	Setor de Contratos - SSMU
PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Médio ☐ Alta IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Médio ☒ Alta			

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

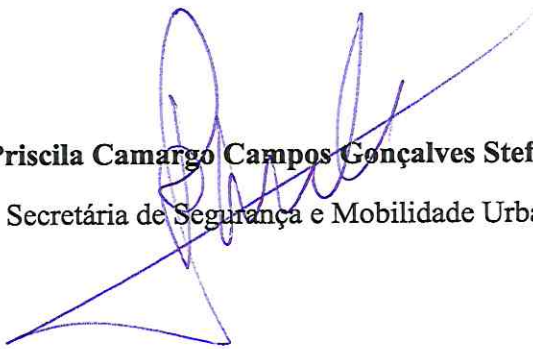
Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como viável, justificando-se sob os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, discurridos neste estudo.

Itapevi, 08 de Setembro de 2025.


Maurício Robson de Souza Ramos
Assessor de Gabinete II

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandando, concordo e autorizo a contratação.

Declaro a viabilidade da contratação e determino o encaminhamento ao Setor de Compras da pasta para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.


Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana